



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Cadastrar no SGPD como: Requerimento > Classe 024.92 – Auxílios

GP_76

REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MAGNÍFICO REITOR

[] (nome social)

- [] (nome civil),

SIAPE nº. [], ocupante do cargo efetivo de [],

função de [], lotado(a) no(a)

[], do(a) *Campus/Unidade*

[], requer INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, de acordo com a

Lei 8.112/90 e o Decreto nº 3.184/99 com redação dada pelo Decreto nº 7.132/2010, conforme descrição do deslocamento a seguir:

Local de partida: []

Local de destino: []

Data de saída: []/[]/[] Hora: [] Data de retorno: []/[]/[] Hora: []

Veículo utilizado: [] Placa: []

Descrição sintética da atividade externa executada:

[]

Justificativa da urgência da atividade:

[]

Aguarda deferimento.

[], [] de [] de [].

Assinatura do(a) servidor(a)

ATESTES DAS CHEFIAS

Atestamos, para fins de indenização de transporte, que o servidor utilizou meio próprio de locomoção para execução de serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupa, conforme relatado acima.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Assinatura e carimbo da chefia superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

GP 76

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Declaramos para fins de indenização de transporte, que na data de / / não há/houve disponibilidade de veículo oficial para transporte do servidor na execução de suas atividades.

Assinatura e carimbo

DESPACHO DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Os documentos/formulários estão de acordo com o Manual do Servidor da UFFS.

Em / / .

Assinatura e carimbo